

## INSTRUÇÃO N.º 5/2021

### **Instrução aos comercializadores relativamente ao modelo de requerimento de suspensão excepcional e temporária de contratos de fornecimento de serviços essenciais no contexto da pandemia da doença COVID- 19**

A Lei n.º 29/2021, de 20 de maio, veio estabelecer que, por um período até 60 dias, é possível a suspensão dos contratos de fornecimento de energia elétrica e de gás natural a micro e pequenas empresas e empresários em nome individual em situação de crise empresarial ou as empresas cujas instalações sejam encerradas no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID -19.

No artigo 5º dessa mesma Lei n.º 29/2021, é indicada a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos como responsável pela fiscalização e acompanhamento de execução destas medidas, bem como pela aprovação, no prazo de cinco dias úteis após a entrada em vigor da lei, dos modelos de requerimentos de suspensão a disponibilizar pelos comercializadores aos seus clientes.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 4, alínea c), artigo 11.º, n.º 2, al. b) e 31.º, n.º 2, alínea e) dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação vigente, e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2021, de 20 de maio, o Conselho de Administração da ERSE deliberou instruir o seguinte aos comercializadores de energia elétrica e ou de gás natural:

1. Utilizar obrigatoriamente o modelo de requerimento suspensão excepcional e temporária do contrato de fornecimento de energia, aprovado nos termos do Anexo à presente Instrução.
2. Para efeitos do número anterior, deve o requerimento aí referido ser disponibilizado pelos comercializadores, por via eletrónica e nos seus postos de atendimento, a partir do dia 31 de maio de 2021.

Anexo - Modelo de requerimento suspensão excepcional e temporária do contrato de fornecimento de energia.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

26 de maio de 2021

O Conselho de Administração

Maria Cristina Portugal

Mariana Pereira

Pedro Verdelho

**Anexo - MODELO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

**1. Identificação do titular do contrato**

Titular do contrato: \_\_\_\_\_

NIF / NIPC: \_\_\_\_\_

CPE (Eletricidade): \_\_\_\_\_ (consta da fatura)

CUI (Gás natural): \_\_\_\_\_ (consta da fatura)

**2. Requerimento de suspensão do contrato**

Nos termos da Lei n.º 29/2021, de 20 de maio, verificando os pressupostos nele estabelecidos, vem requerer-se a suspensão do contrato de:

Eletricidade, a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_\_ dias.

Gás natural, a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_\_ dias.

**3. Motivo da suspensão do contrato**

Quebra de faturação igual ou superior a 25%, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 2.º da Lei n.º 29/2021.

Encerramento de instalações por determinação legal ou administrativa adotada no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID -19.

**4. Assinatura**

O outorgante é o legítimo titular do(s) contato(s) de fornecimento ou tem poderes para o representar, expressando que tem conhecimento que a prestação de falsas declarações

quanto à verificação dos critérios para a aplicação da suspensão excepcional e temporária do contrato de fornecimento de energia tem as consequências legalmente previstas e a reversão da suspensão do contrato de fornecimento.

\_\_\_\_\_ (Localidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*A data de produção de efeitos não pode ser anterior à data do requerimento.*

Assinatura: \_\_\_\_\_